

PORTARIA Nº 208/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **JOSEILDA JUSTINO ARAUJO LIMA, Mat. 1275**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita ser afastada de função por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 14 de março à 28 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

